



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 035 - GP/2023

Em, 11 de maio de 2023.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária Anual - LDO para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA Prefeito do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Inc. X, do Art. 75 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,- Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:

- I- Das Disposições preliminares
- II- Da estrutura e organização dos Orçamentos;
- III- Da Reserva de Contingência
- IV- Das diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos Orçamentos e suas alterações;
- V- Das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI- Das disposições sobre as alterações da Legislação tributária;
- VI- Das disposições sobre relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII- Das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecido por funções, programas e ações, as quais integrarão a Lei Orçamentária Anual para 2024.



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. As Metas Fiscais e os Ricos Fiscais são especificadas no Anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1º, 2º, e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024 abrangerá os Poderes: Legislativo, Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecida pela legislação federal, aplicável à espécie, com sujeição às disposições a serem contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operação de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 5º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – Órgão orçamentário – maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

II – Um unidade orçamentária – menor nível da classificação institucional;

III – Função – é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV - Subfunção – representa uma partição da função, visando agrregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

V – Programa – instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI – Ação – especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta programada e sua finalidade;

VII – Projeto – instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

VIII – Atividade – instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo, está atrelada à codificação da ação;

IX – Operações especiais – são despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

X – Concedente – órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XI – Convenente – entidade da Administração Pública Municipal e entidade privada, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XII – Produto – bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XIII – Meta física – quantidade estimada para o produto no exercício financeiro

§ 1º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II – Cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º. A classificação da estrutura programática, para 2024, poderá sofrer alterações para a adequação ao plano de Contas Único da Administração Pública Federal,



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia, e pelo Tribunal de Contas do estado de Rondônia – TCE-RO.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

- I- Pessoal e encargos sociais – 1;
- II- Juros e encargos da dívida - 2
- III- Outras despesas correntes - 3
- IV- Investimentos - 4
- V- Outras atividades de caráter obrigatório - 5

Parágrafo único. A reserva de Contingência será identificada pelo dígito “9”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º. A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesa por função, programa, projeto atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial nº 163/01, Portaria 003/08 – STN e alterações posteriores.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito, ainda que por antecipação de receitas, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Nova Mamoré, constituir-se-á de:

- I – Texto da Lei;
- II – Quadros orçamentários consolidados;
- III – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fontes de recursos e a despesa, na forma da legislação vigente;

§ 1º. Os quadros orçamentários consolidados a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os anexos a que se refere o inciso III, do a que se refere o art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são:



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



- I – Evolução da receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II – Evolução da despesa, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa;
- III – Resumo das receitas, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV – Resumo das despesas, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V – Receita e despesa, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- VI – Receita de acordo com a classificação constante do Anexo II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- VII – despesa, segundo o poder e o órgão, a destinação de recursos e os grupos de natureza de despesa;
- VIII – Despesa, segundo a função, a subfunção, o programa, os grupos de natureza da despesa e as modalidades de aplicação;
- IX – Despesa, segundo os Programas de Governo;
- X – Resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a unidade, a função, a subfunção e o programa;
- XI – Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, de 1988, e suas alterações;
- XII – Programação referente à aplicação de recursos mínimos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações;
- XIII – Programação estimada referente à aplicação para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, e o art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, e por Lei Municipal.



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Art. 11. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e alterada pelo Decreto Federal nº 10.243, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá:

I - autorização para contratação de Operação de crédito, ainda que por antecipação de receitas, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do Inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64;

II - autorização para realização de alienação de bens móveis do município, especificando rubricas de receitas específicas para esse fim, vinculando os respectivos recursos de capital ao revestimento de projetos, salvo para recolhimento de dívidas previdenciárias, conforme estabelece o art. 44 da Lei Complementar Federal 101/2000;

III - Garantirá recursos específicos para cobertura dos precatórios judiciais previstos para 2024 utilizando como parâmetro a informações fornecidas pela Procuradoria Geral do Município .

CAPÍTULO III DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 13. A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, equivalerá a 1,5% da Receita Corrente Líquida, para atender às determinações da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso, para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 14. A reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, se incluída no Orçamento da seguridade Social, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Art. 15. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual, deverão se realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público para;

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024, e seus anexos;

III – a Lei Orçamentária Anual para 2024, e seus anexos.

Art. 16. O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022 – 2025.

Art.17. No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

I – A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado em **Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;

III – A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, mediante Decreto, até o montante de **10%** (dez por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, autorizando também a criação de elemento de despesa não consignados no orçamento, não alterando a ação programática, a criação de fontes de recursos, utilizando como recursos a anulação de dotações do próprio orçamento.

IV – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projetos atividades, dentro do limite autorizado pelo Legislativo a fim de manter o equilíbrio na execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro, bem como em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único. Compreendem as movimentações orçamentárias:

I – Transferência: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categoria econômica de despesa;

II – Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho dentro de um mesmo órgão orçamentário;

III – Remanejamento: realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro bem como em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, como alterações de competências e atribuições.

Art. 19. Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, não poderão ser canceladas as dotações previstas para **pessoal e encargos sociais e serviços da dívida**, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de metas Fiscais.

Art. 21. A LOA – Lei Orçamentária Anual conterá

I – Autorização para realização de operações de créditos por antecipação da receita, utilizando como referência o total da receita corrente líquida;

II – Autorização para realização de alienação de bens móveis e imóveis do município, especificando rubricas de receitas específicas para esse fim, vinculando os respectivos recursos de capital ao reinvestimento de projetos, salvo para recolhimento de dívidas previdenciárias, conforme estabelece o art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Garantirá recursos específicos para cobertura dos precatórios judiciais previstos para 2024 utilizando como parâmetro as informações fornecidas pelo Departamento Jurídico do Município.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até 31 de agosto do corrente, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta Orçamentária Anual, determinados pelo § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, especificando:



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



I – Número e ano do ajuizamento da ação originária;

II – Tipo e número do precatório;

III – Tipo da causa julgada;

IV – Data da autuação do precatório;

V – Nome do beneficiário;

VI – Valor do precatório a ser pago.

Art. 23. O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24. As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I – Sejam compatíveis com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:

- a) Dotações para Pessoal e seus Encargos;
- b) Serviço da Dívida;

III – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 25. A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício Tributário que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver acompanhada de medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua Vigência e nos 2 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

Art. 26. Até 31 de outubro de 2023 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação Tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

I – Revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II – Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



III – Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV – Revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;

V - Revisão das alíquotas do IPTU;

VI – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo único - Ocorrendo alterações na Legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 27. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluída as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos.

Art. 28. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 29. Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, de que trata esta lei.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 30. É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto em Decreto Municipal.

§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Lei Municipal que autorize o Poder Executivo a destinar recursos para a concessão de subvenções sociais.

Art. 31. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

Art. 32. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de benefício financeiro mensal em favor de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 33. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de auxílio transporte em favor dos estudantes do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, residentes em Nova Mamoré que tenham que se deslocar para a cidade de Guajará-Mirim.

Art. 34. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 35. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar federal nº 101, de 2000 e legislação municipal em vigor.

Art. 36. O Poder Executivo terá como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2024, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa a despesa com folha de pagamento vigente em julho de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os acréscimos legais.

Art. 37. A instituição, concessão e aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos – mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes, a admissão de pessoal a qualquer título e a licença prêmio em pecúnia, pelos órgãos, autarquias, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na legislação municipal vigente, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 38. No exercício de 2024, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000; e
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 39. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidades Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. O Projeto de Lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Art. 41. O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município, conforme autorização prevista em Lei, se necessária.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 43. Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, publicará a Lei Orçamentária Anual para 2024, e o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, o qual estará especificado por ações, cujo primeiro dígito identificará as operações especiais, os projetos e as atividades, alocadas em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e demais normas para execução orçamentária.

Art. 45. O Poder Executivo publicará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do exercício financeiro de 2024 e o Demonstrativo do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial dos órgãos que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstrando o saldo verificado em cada fonte de recursos.

Art. 46. O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,0158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 47. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas 014,017 e 022/TCER.

Art. 48. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instrução Normativa nº 022/TCER.

Art. 49. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada disponibilidade de dotação orçamentária.



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Art. 50. Fica o poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 51. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Executivo.

Art. 52. O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual desde que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotações para pessoal e seus encargos;
- b) Transferências da União, convênios, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
- c) Despesas referentes às vinculações constitucionais.

Art. 53. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) Pessoal e encargos sociais e
- b) Serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - As emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - As emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - As emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Art. 54. Por meio do Gabinete do Prefeito, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 55. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 56. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 será encaminhado à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2023, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 57. Na hipótese de até 31 de dezembro de 2023, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, a programação da lei orçamentária anual proposta originalmente poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2024, para atendimento as seguintes despesas, até o término do processo Legislativo:

I – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Parágrafo único - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de julho, em 11 de maio de 2023.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
2024**

**ANEXO I
METAS E PRIORIDADES**



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO I
PRIORIDADES E METAS**

Programas, Ações e Produtos	Meta 2024
0001 – Atuação Legislativa	
1.001 Aquisição de Bens Móveis	500.000,00
1.002 Construção, Ampliação e Reforma	50.000,00
2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo	5.195.294,72
0014 – Apoio Administrativo SEMED	
1022 Aquisição Bens Móveis - SEMED	10.000,00
1163 Construção, Ampl. e Reforma Prédio da SEMED	30.000,00
2027 Manutenção das Atividades da SEMED	1.086.014,83
2028 Manut. das Ativ. Conselho de Educação	50.000,00
2088 Manut. das Ativ. Conselho Alimentação Escolar	5.000,00
2092 Manutenção das Atividades PMAFE	110.000,00
0015 – Educar É Preciso – Educação 25%	
1.024 Aquisição de Móveis – Ed. 25%	30.000,00
1.025 Construção, Ampliação e Reforma – Ed. 25%	100.000,00
1.293 Contrapartida de Convênios	20.000,00
2.029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Ed. 25%	4.787.538,11
2.189 Manutenção das Atividades Ensino Infantil Ed. 25%	250.000,00
0016 – Educar É Preciso – Fundeb	
1.026 Aquisição de Móveis Fundeb 30%	106.000,00
1.027 Construção, Ampliação e Reforma – FUNDEB 30%	250.000,00
1.258 Construção, Ampliação e Reforma – FUNDEB 30% Investimento	106.000,00
1.273 Aquisição de Bens Móveis -FUNDEB 30% Investimento	33.130,56
2.030 Manutenção das Atividades FUNDEB 30%	5.610.794,82
2.031 Manutenção das Atividades FUNDEB 60%	17.807.227,02
2.086 Manutenção das Atividades Conselho Do Fundeb	5.300,00



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



1.298	Aquisição de Bens Móveis Infantil-FUNDEB 30%	21.200,00
2.032	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil Fundeb 70%	2.800.000,00
2.033	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil Fundeb 30%	1.790.999,10
2.034	Manutenção das Atividades EJA FUNDEB 30%	63.600,00
2.101	Manutenção das Atividades Ensino FUNDEB EJA 70%	344.500,00
2280	Manutenção das Atividades - Educação Especial	200.000,00
1409	Aquisição de Bens Móveis – Educação Especial	100.000,00

0017 – Apoio a Educação

1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Escola Salário Educação	150.000,00
1.167	Aquisição de Bens Móveis Salário Educação	30.000,00
2.035	Manutenção das Atividades Salário Educação	486.602,21
2.036	Manutenção das Atividades PNAEF	255.945,85
2.037	Manutenção das Atividades PNATE	144.232,62
2.038	Manutenção das Atividades PDDE	42.416,72
2.042	Manutenção das Atividades PMAEF	286.200,00
2.116	Manutenção das Atividades PNAEE	5.000,00
2.132	Cv. Estadual Transporte Escolar	6.140.000,00
2.040	Manutenção das Atividades PNAEC	25.000,00
2.041	Manutenção das Atividades PNAEP	95.000,00
2.095	Manutenção das Atividades PMAEC	31.800,00
2.093	Manutenção das Atividades PNAEJA	6.000,00
2.271	Devolução Saldo de Convênios	50.000,00
2.272	Transferência FNDE – Novas Turmas Educação Infantil	150.000,00

0018 – Apoio UAB

1029	Aquisição Bens Móveis UAB	5.000,00
2045	Manutenção das Atividades da UAB	350.000,00

0020 – Apoio Administrativo SEMUSA

1.031	Construção, Ampliação e Reforma SEMUSA	50.000,00
1.032	Aquisição de Bens Móveis SEMUSA	50.000,00
2.051	Manutenção das Atividades SEMUSA	19.240.523,06
2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000,00
2.281	manutenção das atividades casa da cidadania	60.000,00



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



0022 – Apoio SEMUSA Ateção Básica E AssiSt. Média e Alta

Complexidade

2.055	Manutenção das Atividades do PACS	1.150.699,51
2.060	Mautenção das Atividades da Farmácia Básica	227.906,33
2.061	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Estadual	87.152,10
2.154	Educação e Formação do Sus	4.422,92
2.161	Implantação e Estruturação Rede Cegonha	13.312,95
2.167	Incentivo Diversos Piso De Atenção Básica	1.933.158,56
2.141	Atenção a Saúde da População – Procedimentos do MAC	1.259.983,35
2.064	Manutenção das Atividades Vigilância Sanitária	18.782,78
2.139	Incentivo Vigilância Em Saúde – Despesas Diversas	402.052,73
2.277	Manutenção Das Atividades do CAPS	302.000,00
1.407	Aquisição de Bens Móveis - CAPS	34.000,00

0025 – Previdência Social dos Servidores

1.160	Aquisição de Bens Móveis	25.000,00
1.187	Construção Ampliação e Reforma	1.200.000,00
2.089	Manutenção das Atividades do IPRENOM	776.195,44
2.090	Manutenção das ativ. Prev. Social dos Segurados	12.663.583,99

0027 – Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete

1.301	Aquisição de Bens Móveis- Chefia de Gabinete	100.000,00
2.204	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete	1.600.000,00
2.205	Manutenção das Atividades Alusivas ao Município	150.000,0
2.206	Manutenção das Atividades Apoio Financeiro a Entidades e Associações	10.000,0
2.208	Manutenção das Atividades Coordenadoria de Esporte e Lazer	109.088,09
2.209	Manutenção das Atividades Coord. de Cultura Eventos e Turismo	200.000,00
9.999	Reserva de Contingência	1.250.911,91
2.282	Manutenção das Atividades - Auxílio Transporte -ifro	80.000,00

0028 – Apoio Administrativo SEGOP

2.210	Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de	200.000,00
-------	--	------------



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



2.211	Governo do Prefeito Manut. das Ativ.Coord. Exec. de Governo Distrito Nova Dimensão	35.000,00
2.212	Manut.das Ativ.Coord.Exec. de Governo Distrito Jacinópolis	30.000,00
2.213	Manut.das Ativ.Coord.Exec. de Governo Distrito Palmeiras	15.000,00

0029 – Apoio Adm. SEMFAZ

1.302	Contrapartida de Convênio	50.000,00
1.303	Aquisição de Bens Móveis - SEMFAZ	40.000,00
2.214	Manutenção das Atividades – SEMFAZ	800.000,00

0030 – Contribuição PASEP

2015	Manut. das Atividades do PASEP	960.000,00
------	--------------------------------	------------

0031 – Amort.da Dívida Contratada

2216	Manut. das Ativ. Parc. Dívida Contratada	1.352.000,00
------	--	--------------

0033 – Apoio Administrativo SEMDRU

1.335	Aquisição de Bens Móveis - SEMDRU	10.000,00
2.222	Manutenção das Atividades SEMDRU	155.000,00
2.223	Manutenção das Atividades Conselho de Agricultura	5.000,00
2.224	Manutenção das Atividades Produtor Rural	80.000,00

0034 – Apoio Administrativo SEMA

1.336	Aquisição de Bens Móveis - SEMA	10.000,00
2.225	Manutenção das Atividades SEMA	90.000,00
2.226	Manutenção das Atividades Projetos Ambientais	100.000,00

0035 – Apoio Administrativo SEMASC

1.337	Aquisição de Bens Móveis – SEMASC	15.000,00
1.338	Construção Ampliação e Reforma De Prédios SEMASC	10.000,00
2.229	Manutenção das Atividades SEMASC	3.173.340,00
2.230	Manutenção das Atividades Do Conselho Tutelar	50.000,00
2.231	Manutenção das Atividades Do CMDCA	30.104,00
2.233	Manut. Das Ativ. Serv. Prot. Esp. Acomp. Acolh. Criança e Adolescente	71.000,00
2.234	Manut. das Ativ. Fundo Mun. da Criança e do	10.600,00



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



2.235	Adolescente Manut. das Ativ. Piso Fixo PSE Est. Manut. Do Abrigo Criança e Adolesc.	151.870,91
-------	---	------------

0036 – APOIO ADMINISTRATIVO PROGRAMA DA SEMASC

1.350	1.350 - Aquisição de Bens Móveis – Programa Mamãe Cheguei	5.000,00
2.236	Manutenção das Atividades BPC	371,04
2.237	Manutenção das Atividades Bloco De Proteção Básica	146.728,83
2.240	Manutenção das Atividades Gestão Do Suas- IGD/SUAS	23.142,49
2.242	Manutenção das Atividades Serviço Espec. Média Complexidade	49.903,47
2.243	Manutenção das Atividades Benefícios Eventuais Estado	27.822,13
2.244	Manutenção das Atividades Piso Fixo PSB – Estadual	64.920,23
2.245	Manutenção das Atividades Programa Mamãe Cheguei	8.913,97
2.247	Manutenção das Atividades Progr. Primeira Infância Feliz – FNAS	147.514,89
2.238	Manutenção das Atividades Gestão PBF – Cad.Único	8.549,33
2.278	Manutenção das Atividades – Auxílio Brasil	40.000,00
2.279	Programa Crescendo Bem	8.346,06

0037 – Apoio Adm.SEMAP

1.347	Aquisição de Bens Móveis- Coord. de Planejamento	60.000,00
2.253	Manutenção das Atividades – SEMAP	17.404.242,20
2.255	Manutenção das Atividades Coord. de Transporte e Trânsito	20.000,00

0038 - Infraestrutura e Logística

1.389	Contrapartida de Convênios	100.000,00
1.392	Aquisição de Bens Móveis	30.000,00
2.273	Manutenção das Atividades – SEMOSP	100.000,00
1.388	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	50.000,00
1.391	Abertura, Conservação e Manutenção – Vias Públicas	50.000,00
2.268	Manutenção das Atividades Iluminação Pública	842.971,01
2.267	Manutenção das Atividades Coleta de Lixo	1.020.000,00



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



1.390	Abert. Conser. e Manut. Estradas – FITHA	3.295.857,87
2.283	Parceria Público-Privada Serviços Público de Manejo de Resíduos Sólidos	3.000.000,00

0038 – Infraestrutura e Logística

1.387	Aquisição de Bens Móveis - SEMEL	10.000,00
2.266	Manutenção das Atividades – SEMEL	3.752.663,77
1.406	Abertura, Conservação e Manutenção Estradas Vicinais	800.000,00

0039 – Transf. Financeira Programa Mais Cidadania

2276	Transferência Financeira “Mais Cidadania”	240.000,00
------	---	------------

TOTAL GERAL	131.475.432,48
--------------------	-----------------------



Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2023: 1.4600 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2022: 8.350.700.000,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2022: 9.915.300.000,00

Percentual do PIB previsto para os próximos 2024 1.5000 % 2025 1.7000 % 2026 1.7000 %

Valor do PIB previsto para os próximos 2024 11.630.700.000,00 2025 12.444.000.000,00 2026 13.314.200.000,00

Fonte das informações do <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230414.pdf>

Fatores de Cálculo

Descriçã INDICE NACIONAL DE PREÇO AO Sigla: IPCA

Percentual	Marco/2022	1.6300 %	Abri/2022	1.0600 %	Maio/2022	0.4700 %	Junho/2022	0.6700 %
	Julho/2022	-0.6800	Agosto/2022	-0.3600	Setembro/2022	-0.2900	Outubro/2022	0.5900 %
	Novembro/2022	0.4100 %	Dezembro/2022	0.6200 %	Janeiro/2023	0.5300 %	Fevereiro/2023	0.8400 %

Índices Oficiais 2021 4.9900 % 2022 2.9000 %

Previsão para: 2023 6.1000 % 2024 4.1800 % 2025 4.0000 % 2026 4.0000 %

Fonte das informações do <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230414.pdf>

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção mensal: Fatores previstos para: Índice de Deflação:

Marco/2022	107.1360 %	2024	5.6800 %	2021	1.0150 %
Abri/2022	105.4170 %			2022	1.0146 %
Maio/2022	104.3120 %	2025	5.7000 %	2023	1.0000 %
Junho/2022	103.8240 %			2024	1.0418 %
Julho/2022	103.1330 %	2026	5.7000 %	2025	1.0400 %
Agosto/2022	103.8390 %			2026	1.0400 %
Setembro/2022	104.2140 %				
Outubro/2022	104.5170 %				
Novembro/2022	103.9040 %				
Dezembro/2022	103.4800 %				
Janeiro/2023	103.4800 %				
Fevereiro/2023	102.3000 %				



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
2024**

**ANEXO II
ANEXO DE METAS
FISCAIS**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.0.0.000.0.00	Receitas Correntes	97.538.039,17	135.957.025,92	108.953.657,25	115.164.015,77
1.1.0.000.0.00	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	8.071.887,21	10.171.612,57	9.016.601,53	9.530.547,78
1.1.1.000.0.00	Impostos	7.365.481,08	8.554.545,12	8.227.519,29	8.696.487,84
1.1.1.200.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.860.087,60	2.643.559,40	2.077.787,73	2.196.221,61
1.1.1.250.0.00	IPTU	1.038.078,32	1.994.725,71	1.159.572,49	1.225.668,10
1.1.1.250.0.100	IPTU - Principal	432.535,10	699.415,32	483.157,95	510.697,96
1.1.1.250.0.200	IPTU - Multas e Juros	4.344,86	19.842,03	4.853,38	5.130,01
1.1.1.250.0.300	IPTU - Dívida Ativa	429.580,51	982.776,64	479.857,56	507.209,43
1.1.1.250.0.400	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	171.617,85	292.691,72	191.703,60	202.630,70
1.1.1.253.0.0.00	ITBI	822.009,28	648.833,69	918.215,24	970.553,51
1.1.1.253.0.100	ITBI - Principal	821.834,03	646.677,40	918.019,48	970.346,59
1.1.1.253.0.200	ITBI - Multas e Juros	175,25	2.156,29	195,76	206,92
1.1.1.300.0.0.00	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	2.335.374,10	2.675.888,84	2.608.700,66	2.757.396,60
1.1.1.303.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.335.374,10	2.675.888,84	2.608.700,66	2.757.396,60
1.1.1.303.1.0.00	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	2.369.216,14	2.525.876,86	2.646.503,49	2.797.354,19
1.1.1.303.1.1.00	IRRF - Trabalho - Principal	2.369.216,14	2.525.876,86	2.646.503,49	2.797.354,19
1.1.1.303.4.0.00	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	-33.842,04	150.011,98	-37.802,83	-39.957,59
1.1.1.303.4.1.00	IRRF - Outros Rend. Principal	-33.842,04	150.011,98	-37.802,83	-39.957,59
1.1.1.400.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.170.019,38	3.235.096,88	3.541.030,90	3.742.869,63
1.1.1.451.0.0.00	Impostos sobRedeServiços	3.170.019,38	3.235.096,88	3.541.030,90	3.742.869,63



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.1.1.4.51.1.0.00	ISS	3.170.019,38	3.235.096,88	3.541.030,90	3.742.869,63
1.1.1.4.51.1.1.00	ISS - Principal	3.096.668,29	3.060.359,52	3.459.094,95	3.656.263,35
1.1.1.4.51.1.1.01	Issqn - Próprio	2.674.214,20	2.643.075,40	2.987.197,85	3.157.468,13
1.1.1.4.51.1.1.02	Issqn- Simples Nacional	422.454,09	417.284,12	471.897,10	498.795,22
1.1.1.4.51.1.2.00	ISS - Multas e Juros	14.978,63	28.276,69	16.731,68	17.685,39
1.1.1.4.51.1.3.00	ISS - Dívida Ativa	46.147,20	125.660,31	51.548,18	54.486,41
1.1.1.4.51.1.4.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.225,26	20.800,36	13.656,09	14.434,48
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	706.406,13	1.617.067,45	789.082,24	834.059,94
1.1.2.1.00.0.0.00	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	288.246,85	1.054.310,68	321.982,58	340.335,59
1.1.2.1.01.0.0.00	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	288.246,85	677.585,86	321.982,58	340.335,59
1.1.2.1.01.0.1.00	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	288.246,85	677.585,86	321.982,58	340.335,59
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL	133.359,61	280.446,12	148.967,70	157.458,87
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	127.794,42	92.290,98	142.751,19	150.888,01
1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS	27.092,82	251.253,01	30.263,69	31.988,71
1.1.2.1.01.0.1.05	Outras Taxas Pelo Exerc. Poder Polícia	0,00	53.595,75	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	0,00	285.778,02	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	0,00	285.778,02	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	90.946,80	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	90.946,80	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	418.159,28	562.756,77	467.099,66	493.724,35



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.1.2.2.01.0.00	Taxas Prestação Serviços Geral	418.159,28	557.954,13	467.099,66	493.724,35
1.1.2.2.01.0.100	Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.	418.159,28	557.954,13	467.099,66	493.724,35
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa De Limpeza Pública	185.145,88	323.416,54	206.814,94	218.603,39
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa De Serviços Cadastrais	229.388,60	226.234,59	256.235,69	270.841,12
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa De Cemitério	3.624,80	8.303,00	4.049,03	4.279,84
1.1.2.2.02.0.000	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	4.802,64	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	4.802,64	0,00	0,00
1.2.0.00.0.000	Contribuições	4.444.994,18	4.790.593,36	4.965.225,67	5.248.243,56
1.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais	3.693.104,36	3.947.622,35	4.125.336,46	4.360.480,67
1.2.1.5.00.0.000	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	3.693.104,36	3.947.622,35	4.125.336,46	4.360.480,67
1.2.1.5.01.0.000	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	3.693.104,36	3.947.622,35	4.125.336,46	4.360.480,67
1.2.1.5.01.1.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.693.104,36	3.947.622,35	4.125.336,46	4.360.480,67
1.2.1.5.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.693.104,36	3.947.622,35	4.125.336,46	4.360.480,67
1.2.1.5.01.1.1.01	Contr Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	2.376.368,52	2.556.095,91	2.654.492,99	2.805.799,09
1.2.1.5.01.1.1.02	Contr Servidor Civil ativo - CÂMARA	52.455,81	55.435,31	58.595,13	61.935,06
1.2.1.5.01.1.1.03	Contr Servidor Civil ativo - SAÚDE	885.999,41	936.324,17	989.694,65	1.046.107,25
1.2.1.5.01.1.1.04	Contr Servidor Civil ativo - ASSISTENCIA SOCIAL	135.616,71	143.319,74	151.488,97	160.123,84
1.2.1.5.01.1.1.05	Contr Servidor Civil ativo - CEDIDOS E OUTROS	242.663,91	256.447,22	271.064,72	286.515,43
1.2.4.0.00.0.000	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	751.889,82	842.971,01	839.889,21	887.762,89
1.2.4.1.00.0.000	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	751.889,82	842.971,01	839.889,21	887.762,89



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.2.4.1.50.0.0.00	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	751.889,82	842.971,01	839.889,21	887.762,89
1.2.4.1.50.0.1.00	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	751.889,82	842.971,01	839.889,21	887.762,89
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	11.217.737,20	5.521.430,40	12.530.634,24	13.244.880,44
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	11.217.737,20	5.521.430,40	12.530.634,24	13.244.880,44
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	11.217.737,20	5.521.430,40	12.530.634,24	13.244.880,44
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.474.530,74	1.215.154,13	3.881.181,48	4.102.408,85
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.474.530,74	1.215.154,13	3.881.181,48	4.102.408,85
1.3.2.1.01.0.1.01	Rem. Depósito Bancários - Fundeb	499.829,65	209.608,31	558.328,53	590.153,26
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração De Depósitos Bancários-Saúde	588.907,65	223.652,07	657.832,01	695.328,45
1.3.2.1.01.0.1.03	Rem. Depósito Bancários-Ensino	111.738,01	48.219,78	124.815,56	131.930,04
1.3.2.1.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNAS	143.921,43	57.939,31	160.765,66	169.929,30
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração De Depósitos Bancários-Fnde	85.367,13	52.214,19	95.358,29	100.793,72
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita Depósito Rec. Não Vinculado-Rp	901.465,68	408.008,25	1.006.971,04	1.064.368,40
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita De Remuneração Outros Depósitos	1.143.301,19	215.512,22	1.277.110,39	1.349.905,68
1.3.2.1.04.0.0.00	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	7.743.206,46	4.306.276,27	8.649.452,76	9.142.471,59
1.3.2.1.04.0.1.00	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	7.743.206,46	4.306.276,27	8.649.452,76	9.142.471,59
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	71.496.884,32	114.868.968,46	79.864.708,07	84.416.996,46
1.7.1.0.00.0.0.00	Transf. da União e de suas Entidades	6.756.927,49	43.136.779,11	7.547.742,08	7.977.963,41
1.7.1.1.00.0.0.00	Transf. Particip. Receita União	238.483,12	34.251.669,79	266.394,59	281.579,07
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	0,00	33.933.723,48	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	0,00	33.933.723,48	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	0,00	33.933.723,48	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte Fpm - Próprio	0,00	33.933.723,48	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte ITR	0,00	81.181,73	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte ITR	0,00	81.181,73	0,00	0,00
1.7.1.1.55.0.0.00	Cota-Parte Imp. s/ Op.Crédito Com. Ouro	238.483,12	236.764,58	266.394,59	281.579,07
1.7.1.1.55.0.1.00	Cota-Parte Imp. s/ Op.Crédito Com. Ouro	238.483,12	236.764,58	266.394,59	281.579,07
1.7.1.2.00.0.0.00	Transf. Comp.Finc.Expl.Recursturais	887.372,83	2.120.022,26	991.228,82	1.047.728,85
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte Comp.Fin El. Rec. Miner/CFEM	205.566,10	204.144,83	229.625,07	242.713,70
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pri.	205.566,10	204.144,83	229.625,07	242.713,70
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	681.806,73	1.551.044,63	761.603,75	805.015,15
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte Comp.Fin Prod. Petróleo	0,00	877.594,73	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte Comp.Fin Prod. Petróleo -Pri.	0,00	877.594,73	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	681.806,73	673.449,90	761.603,75	805.015,15
1.7.1.2.52.4.1.00	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	681.806,73	673.449,90	761.603,75	805.015,15
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	0,00	364.832,80	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	0,00	364.832,80	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01	Cota Parte Fomento A Exportação- Fex	0,00	364.832,80	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transf. Rec Sistema Único Saúde - SUS	4.664.930,06	5.126.245,49	5.210.902,27	5.507.923,74
1.7.1.3.50.0.0.00	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	4.664.930,06	5.126.245,49	5.210.902,27	5.507.923,74



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.9.0.00	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Programas	4.664.930,06	5.126.245,49	5.210.902,27	5.507.923,74
1.7.1.3.50.9.1.00	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Prog -Pri.	4.664.930,06	5.126.245,49	5.210.902,27	5.507.923,74
1.7.1.3.50.9.1.01	Incentivo Diversos Piso Atenção Básica	1.876.342,82	1.853.583,14	2.095.945,46	2.215.414,36
1.7.1.3.50.9.1.02	FARMACIA BÁSICA DA UNIÃO	33.464,37	218.535,31	37.380,96	39.511,68
1.7.1.3.50.9.1.03	INCENTIVO P / VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	193.996,29	385.502,48	216.701,15	229.053,13
1.7.1.3.50.9.1.04	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	1.015.749,62	1.103.330,00	1.134.630,52	1.199.304,46
1.7.1.3.50.9.1.05	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	414.839,62	18.000,00	463.391,46	489.804,78
1.7.1.3.50.9.1.06	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROC. DO MAC	1.097.403,05	1.530.296,74	1.225.840,47	1.295.713,38
1.7.1.3.50.9.1.07	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS	20.199,99	4.244,00	22.564,15	23.850,31
1.7.1.3.50.9.1.08	ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA	12.934,30	12.753,82	14.448,10	15.271,64
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do FNDE	927.982,34	1.182.258,09	1.036.591,17	1.095.676,88
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	471.136,87	635.459,82	526.277,61	556.275,44
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação	471.136,87	635.459,82	526.277,61	556.275,44
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do PDDE	26.325,27	40.435,20	29.406,31	31.082,47
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do PDDE -Pri.	26.325,27	40.435,20	29.406,31	31.082,47
1.7.1.4.52.0.0.00	Transf. ao PNAE	291.325,53	368.868,79	325.421,57	343.970,61
1.7.1.4.52.0.1.00	Transf. ao PNAE -Pri.	291.325,53	368.868,79	325.421,57	343.970,61
1.7.1.4.53.0.0.00	Transf. ao PNATE	139.194,67	137.494,28	155.485,68	164.348,36
1.7.1.4.53.0.1.00	Transf. ao PNATE -Pri.	139.194,67	137.494,28	155.485,68	164.348,36
1.7.1.6.00.0.0.00	Transf. Rec do FNAS	71.243,97	380.901,84	79.582,22	84.118,42



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.1.6.50.0.0.00	Transf. Rec do FNAS	71.243,97	380.901,84	79.582,22	84.118,42
1.7.1.6.50.0.1.00	Transf. Rec do FNAS	71.243,97	380.901,84	79.582,22	84.118,42
1.7.1.6.50.0.1.01	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	40.141,44	45.668,11	44.839,51	47.395,37
1.7.1.6.50.0.1.02	GESTÃO DO SUAS	0,00	21.178,35	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03	IGD PAB AUXILIO BRASIL	0,00	44.429,84	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC	0,00	342,07	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS	0,00	135.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06	APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	31.102,53	134.283,47	34.742,71	36.723,05
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transf. Rec.União e Entidades	-33.084,83	75.681,64	-36.956,99	-39.063,55
1.7.1.9.51.0.0.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-33.084,83	75.681,64	-36.956,99	-39.063,55
1.7.1.9.51.0.1.00	Transf Fin ICMS Des. LC 87-96 - Princ	-33.084,83	75.681,64	-36.956,99	-39.063,55
1.7.1.9.51.0.1.01	Transf. Financeira- Lc 87/96- Propria	-33.084,83	75.681,64	-36.956,99	-39.063,55
1.7.2.0.00.0.0.00	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	40.696.894,80	42.703.045,97	45.459.961,70	48.051.179,53
1.7.2.1.00.0.0.00	Partic.Receitas Estados e DF	36.208.697,56	36.235.230,10	40.446.476,64	42.751.925,83
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	33.101.215,63	32.698.932,39	36.975.302,48	39.082.894,73
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS	33.101.215,63	32.698.932,39	36.975.302,48	39.082.894,73
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota Parte Do Icms- Próprio	33.101.215,63	32.698.932,39	36.975.302,48	39.082.894,73
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.951.042,33	3.317.046,20	3.296.425,24	3.484.321,49
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA	2.951.042,33	3.317.046,20	3.296.425,24	3.484.321,49
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota Parte Do Ipvá- Próprio	2.951.042,33	3.317.046,20	3.296.425,24	3.484.321,49



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	156.439,60	154.393,27	174.748,92	184.709,61
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	156.439,60	154.393,27	174.748,92	184.709,61
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota Parte Do Ipi- Municípios Próprio	156.439,60	154.393,27	174.748,92	184.709,61
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	0,00	64.858,24	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	0,00	64.858,24	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transf. Rec. Sistema Único Saúde - SUS	146.115,79	83.573,67	163.216,83	172.520,20
1.7.2.3.50.0.0.00	Transf. Rec. Sistema Único Saúde - SUS	146.115,79	83.573,67	163.216,83	172.520,20
1.7.2.3.50.0.1.00	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	146.115,79	83.573,67	163.216,83	172.520,20
1.7.2.3.50.0.1.01	Farmácia Básica Estadual	146.115,79	83.573,67	163.216,83	172.520,20
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	4.342.081,45	6.384.242,20	4.850.268,23	5.126.733,50
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à A	173.475,39	244.242,20	193.778,51	204.823,88
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à A	173.475,39	244.242,20	193.778,51	204.823,88
1.7.2.9.51.0.1.01	PISO FIXO PSE	0,00	59.416,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	25.464,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	PISO FIXO PSB	115.304,03	138.991,00	128.798,92	136.140,46
1.7.2.9.51.0.1.04	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	0,00	12.732,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.05	PROGRAMA CRESCENDO BEM	58.171,36	7.639,20	64.979,59	68.683,42
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	4.168.606,06	6.140.000,00	4.656.489,72	4.921.909,62
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados	4.168.606,06	6.140.000,00	4.656.489,72	4.921.909,62
1.7.2.9.99.0.1.01	Transf.Conv.Est.Dest.Prog.Transp.Escolar	4.168.606,06	6.140.000,00	4.656.489,72	4.921.909,62



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.7.5.0.00.0.0.00	Transf. de Outras Instituições Públicas	24.043.062,03	29.029.143,38	26.857.004,29	28.387.853,52
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf. Recursos do FUNDEB	23.880.176,50	28.890.012,82	26.675.055,03	28.195.533,17
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	23.880.176,50	28.890.012,82	26.675.055,03	28.195.533,17
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	23.880.176,50	28.890.012,82	26.675.055,03	28.195.533,17
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferencias De Recursos Do Fundeb	12.909.057,01	14.033.873,02	14.419.902,05	15.241.836,47
1.7.5.1.50.0.1.02	Transf. Rec Compl. União Ao Fundeb	10.867.382,04	14.735.566,67	12.139.274,35	12.831.212,99
1.7.5.1.50.0.1.03	Transf. Mult. Fundeb Ipi Exportação	45.778,93	62.779,64	51.136,80	54.051,59
1.7.5.1.50.0.1.04	Transferência Mult. Itcmd	57.958,52	57.793,49	64.741,83	68.432,12
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transf. Out Instituições Públicas	162.885,53	139.130,56	181.949,26	192.320,35
1.7.5.9.99.0.0.00	Outras Transf. Multigovernamentais	162.885,53	139.130,56	181.949,26	192.320,35
1.7.5.9.99.0.1.00	Outras Transf. Multigovernamentais	162.885,53	139.130,56	181.949,26	192.320,35
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	2.306.536,26	604.421,13	2.576.487,74	2.723.347,53
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	43.442,03	54.307,48	48.526,39	51.292,39
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	43.442,03	54.307,48	48.526,39	51.292,39
1.9.2.2.03.0.0.00	Rest. de Benefícios Previdenciários	4.326,14	27.257,25	4.832,46	5.107,91
1.9.2.2.03.0.1.00	Rest. de Benefícios Previdenciários	4.326,14	27.257,25	4.832,46	5.107,91
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	39.115,89	27.050,23	43.693,93	46.184,48
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	39.115,89	27.050,23	43.693,93	46.184,48
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	39.115,89	27.050,23	43.693,93	46.184,48
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	2.263.094,23	550.113,65	2.527.961,35	2.672.055,14



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
1.9.9.9.00.0.00	Outras Receitas Correntes	2.263.094,23	550.113,65	2.527.961,35	2.672.055,14
1.9.9.9.01.0.00	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	1.120.132,49	152.453,10	1.251.230,12	1.322.550,23
1.9.9.9.01.0.100	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	1.120.132,49	152.453,10	1.251.230,12	1.322.550,23
1.9.9.9.03.0.00	Comp. Financeiro RPPS Servidores	1.139.906,98	394.432,28	1.273.318,95	1.345.898,13
1.9.9.9.03.0.100	COMPENSAÇÕES FINANC ENTR REGIME GERAL E REGIMES PRÓPRIOS	1.139.906,98	394.432,28	1.273.318,95	1.345.898,13
1.9.9.9.99.0.00	Outras Receitas	3.054,76	3.228,27	3.412,28	3.606,78
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	3.054,76	3.228,27	3.412,28	3.606,78
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	3.054,76	3.228,27	3.412,28	3.606,78
1.9.9.9.99.2.3.03	Dava Nt - Antonio Alves Dos Santos	3.054,76	3.228,27	3.412,28	3.606,78
2.0.0.0.00.0.00	Receitas de Capital	2.450.171,58	3.295.851,87	2.736.933,79	2.892.939,02
2.4.0.0.00.0.00	Transferências de Capital	2.450.171,58	3.295.851,87	2.736.933,79	2.892.939,02
2.4.1.0.00.0.00	Transf. da União e de suas Entidades	1.692.290,80	3.295.851,87	1.890.352,46	1.998.102,55
2.4.1.4.00.0.00	Transf. Convênios União e Entidades	1.692.290,80	3.295.851,87	1.890.352,46	1.998.102,55
2.4.1.4.54.0.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	1.692.290,80	3.295.851,87	1.890.352,46	1.998.102,55
2.4.1.4.54.0.100	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	1.692.290,80	3.295.851,87	1.890.352,46	1.998.102,55
2.4.1.4.54.0.101	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	1.297.759,60	3.295.851,87	1.449.646,28	1.532.276,12
2.4.1.4.54.0.102	Transf. Esp new 006/32 Aquis e Instal de Tubos	394.531,20	0,00	440.706,18	465.826,43
2.4.2.0.00.0.00	Transf. Estados DF e de suas Entidades	757.880,78	0,00	846.581,33	894.836,47
2.4.2.2.00.0.00	Transf.Convênios Estados, DF/ Entidades	757.880,78	0,00	846.581,33	894.836,47
2.4.2.2.54.0.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	757.880,78	0,00	846.581,33	894.836,47



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
2.4.2.2.54.0.1.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	757.880,78	0,00	846.581,33	894.836,47
2.4.2.2.54.0.1.01	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	757.880,78	0,00	846.581,33	894.836,47
7.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	4.765.868,73	6.256.427,71	5.323.654,57	5.627.102,90
7.2.0.00.0.0.00	Contribuições	4.611.585,14	6.256.427,71	5.151.314,01	5.444.938,91
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	4.611.585,14	6.256.427,71	5.151.314,01	5.444.938,91
7.2.1.5.00.0.0.00	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	4.611.585,14	6.256.427,71	5.151.314,01	5.444.938,91
7.2.1.5.02.0.0.00	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	3.794.753,88	6.256.427,71	4.238.882,78	4.480.499,11
7.2.1.5.02.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.794.753,88	6.256.427,71	4.238.882,78	4.480.499,11
7.2.1.5.02.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.794.753,88	6.256.427,71	4.238.882,78	4.480.499,11
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - EXECUTIVO	2.317.028,51	4.694.767,52	2.588.207,96	2.735.735,82
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - CÂMARA	55.921,32	59.097,66	62.466,24	66.026,83
7.2.1.5.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAUDE	961.652,71	1.016.274,59	1.074.202,24	1.135.431,76
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSITENCIA	133.634,08	141.224,49	149.274,28	157.782,91
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS E	326.517,26	345.063,45	364.732,06	385.521,79
7.2.1.5.51.0.0.00	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	816.831,26	0,00	912.431,23	964.439,80
7.2.1.5.51.1.0.00	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	816.831,26	0,00	912.431,23	964.439,80
7.2.1.5.51.1.1.00	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	417.970,31	0,00	466.888,54	493.501,20
7.2.1.5.51.1.1.01	Acordo 640/2018	48.864,60	0,00	54.583,60	57.694,87
7.2.1.5.51.1.1.02	Cpsss Patronal - Parc. - Acordo 641/2018	369.105,71	0,00	412.304,94	435.806,33
7.2.1.5.51.1.2.00	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Multas e J	398.860,95	0,00	445.542,69	470.938,60



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
7.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	154.283,59	0,00	172.340,56	182.163,99
7.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	154.283,59	0,00	172.340,56	182.163,99
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	154.283,59	0,00	172.340,56	182.163,99
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	154.283,59	0,00	172.340,56	182.163,99
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	68.072,63	0,00	76.039,69	80.373,97
7.9.9.9.01.0.1.01	Aporte Periódico Amort Acordo 642/2018	30.170,77	0,00	33.701,90	35.622,93
7.9.9.9.01.0.1.02	Aporte Periódico Amort Acordo 652/2018	37.901,86	0,00	42.337,79	44.751,04
7.9.9.9.01.0.2.00	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	86.210,96	0,00	96.300,87	101.790,02
7.9.9.9.01.0.2.02	MULTAS E JUROS DE PARCELAMENTO 642/652 - 2018	86.210,96	0,00	96.300,87	101.790,02
90.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.194.248,64	-14.033.873,02	-6.919.208,63	-7.313.603,54
95.0.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-6.194.248,64	-14.033.873,02	-6.919.208,63	-7.313.603,54
95.1.0.0.00.0.0.00	Dedução Receitas Correntes	-6.194.248,64	-14.033.873,02	-6.919.208,63	-7.313.603,54
95.1.7.0.00.0.0.00	Dedução Transferências Correntes	-6.194.248,64	-14.033.873,02	-6.919.208,63	-7.313.603,54
95.1.7.1.00.0.0.00	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-4.519.679,87	-6.818.117,37	-5.048.652,34	-5.336.425,54
95.1.7.1.1.00.0.0.00	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-4.519.679,87	-6.802.981,04	-5.048.652,34	-5.336.425,54
95.1.7.1.1.51.0.0.00	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-4.519.679,87	-6.786.744,70	-5.048.652,34	-5.336.425,54
95.1.7.1.1.51.1.0.00	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-4.519.679,87	-6.786.744,70	-5.048.652,34	-5.336.425,54
95.1.7.1.1.51.1.1.00	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-4.519.679,87	-6.786.744,70	-5.048.652,34	-5.336.425,54
95.1.7.1.1.51.1.1.00	Ded. Cota Parte Fpm - Próprio	-539.721,41	0,00	-602.889,11	-637.253,79
95.1.7.1.1.51.1.1.00	Ded. Cota Parte Fpm - Fundeb	-3.979.958,46	-6.786.744,70	-4.445.763,23	-4.699.171,75



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 13

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
95.1.7.1.1.52.0.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-16.236,34	0,00	0,00
95.1.7.1.1.52.0.1.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-16.236,34	0,00	0,00
95.1.7.1.1.52.0.1.0	Ded. Cota Parte Itr - Fundeb	0,00	-16.236,34	0,00	0,00
95.1.7.1.8.00.0.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	0,00	-15.136,33	0,00	0,00
95.1.7.1.8.06.0.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	0,00	-15.136,33	0,00	0,00
95.1.7.1.8.06.1.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	0,00	-15.136,33	0,00	0,00
95.1.7.1.8.06.1.1.0	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0,00	-15.136,33	0,00	0,00
95.1.7.2.0.00.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.674.568,77	-7.215.755,65	-1.870.556,29	-1.977.178,00
95.1.7.2.1.00.0.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-1.674.568,77	-7.215.755,65	-1.870.556,29	-1.977.178,00
95.1.7.2.1.50.0.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.502.395,00	-6.539.786,48	-1.678.231,71	-1.773.890,91
95.1.7.2.1.50.0.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.502.395,00	-6.539.786,48	-1.678.231,71	-1.773.890,91
95.1.7.2.1.50.0.1.0	Ded. Cota Parte Do Icms- Próprio	-1.502.395,00	-6.539.786,48	-1.678.231,71	-1.773.890,91
95.1.7.2.1.51.0.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-140.885,85	-663.409,24	-157.374,80	-166.345,17
95.1.7.2.1.51.0.1.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-140.885,85	-663.409,24	-157.374,80	-166.345,17
95.1.7.2.1.51.0.1.0	Ded. Cota Parte Do Ipvá- Próprio	-140.885,85	-663.409,24	-157.374,80	-166.345,17
95.1.7.2.1.52.0.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-31.287,92	-12.559,93	-34.949,78	-36.941,92
95.1.7.2.1.52.0.1.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-31.287,92	-12.559,93	-34.949,78	-36.941,92
95.1.7.2.1.52.0.1.0	Ded. Cota Parte Do Ipi- Municípios Própr	-31.287,92	-12.559,93	-34.949,78	-36.941,92
Totais:		98.559.830,84	131.475.432,48	110.095.036,98	116.370.454,15



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.00.00.00	Despesas Correntes	106.066.599,12	118.231.181,95	118.480.379,36	125.233.760,95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	54.284.109,53	63.507.446,96	60.637.391,42	64.093.722,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.192.660,99	59.183.604,12	56.067.089,53	59.262.913,63
3.1.90.01.00	Aposentad. Rpps Res. Rem Ref. Militares	2.533.075,06	2.676.953,71	2.829.540,07	2.990.823,85
3.1.90.03.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	487.169,81	514.841,05	544.187,00	575.205,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.623.596,01	53.298.216,27	49.846.234,58	52.687.469,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.635.710,20	1.728.618,55	1.827.149,81	1.931.297,34
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	913.109,91	964.974,54	1.019.978,07	1.078.116,83
3.1.91.00.00	Aplic. Direta Decor. Oper. Entre Órgãos	4.091.448,54	4.323.842,84	4.570.301,89	4.830.809,10
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	4.091.448,54	4.323.842,84	4.570.301,89	4.830.809,10
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	51.782.489,59	54.723.734,99	57.842.987,94	61.140.038,22
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	104.517,00	110.453,57	116.749,42	123.404,14
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	104.517,00	110.453,57	116.749,42	123.404,14
3.3.71.00.00	Transf.Consórcio Púb. Med. Contr. Rateio	90.854,40	96.014,93	101.487,78	107.272,58
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	90.854,40	96.014,93	101.487,78	107.272,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.610.894,32	53.485.593,10	56.534.271,97	59.756.725,45
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	853.848,05	902.346,63	953.780,40	1.008.145,88
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	10.580,40	11.181,36	11.818,70	12.492,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.655.531,99	9.147.166,21	9.668.554,69	10.219.662,31
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	14.813,09	15.654,47	16.546,77	17.489,94



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	111.423,21	117.752,05	124.463,91	131.558,36
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	108.847,04	115.029,55	121.586,23	128.516,63
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	11.972.932,21	12.652.994,75	13.374.215,47	14.136.545,74
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	387.498,37	409.508,27	432.850,25	457.522,70
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.243.201,01	25.620.214,83	27.080.567,09	28.624.159,41
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	583.499,39	616.642,16	651.790,74	688.942,81
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.759.289,66	1.859.217,31	1.965.192,70	2.077.208,68
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	428.620,38	452.966,02	478.785,11	506.075,88
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	91.337,26	96.525,21	102.027,15	107.842,70
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.389.472,26	1.468.394,28	1.552.092,76	1.640.562,05
3.3.91.00.00	Aplic. Direta Decor. Oper. Entre Órgãos	976.223,87	1.031.673,39	1.090.478,77	1.152.636,05
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	1.730,69	1.828,99	1.933,24	2.043,43
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	974.493,18	1.029.844,40	1.088.545,53	1.150.592,62
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	32.591.321,23	13.244.250,53	36.405.731,23	38.480.857,95
4.4.00.00.00	Investimentos	31.961.589,48	12.578.750,02	35.702.297,19	37.737.328,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.961.589,48	12.578.750,02	35.702.297,19	37.737.328,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo	8.191.476,79	2.880.923,70	9.150.187,58	9.671.748,28
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	6.215.880,73	659.170,38	6.943.372,49	7.339.144,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.303.104,71	4.519.327,97	10.391.917,77	10.984.257,09
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.728.251,25	4.519.327,97	8.632.747,20	9.124.813,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	522.876,00	0,00	584.072,15	617.364,26
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	629.731,75	665.500,51	703.434,04	743.529,80
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	629.731,75	665.500,51	703.434,04	743.529,80
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	629.731,75	665.500,51	703.434,04	743.529,80
Totais:		138.657.920,35	131.475.432,48	154.886.110,59	163.714.618,90



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.00.00.00	Despesas Correntes	58.674.131,81	75.605.293,09	28,856	96.580.193,93	27,743	105.934.957,94	9,686
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	41.993.775,65	43.657.031,99	3,961	51.004.928,65	16,831	54.284.109,53	6,429
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.425.205,17	39.760.567,76	6,24	47.168.964,74	18,633	50.192.660,99	6,41
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.348.283,01	1.639.683,17	21,613	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentad. Rpps Res. Rem Ref. Militares	0,00	0,00	0,00	2.301.060,46	0,00	2.533.075,06	10,083
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	318.085,70	376.528,76	18,373	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	0,00	0,00	0,00	458.290,85	0,00	487.169,81	6,301
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.790.659,22	36.075.093,66	6,761	41.980.242,73	16,369	44.623.596,01	6,297
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.163.434,39	1.085.490,11	-6,699	1.480.989,70	36,435	1.635.710,20	10,447
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.341,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	793.401,84	583.772,06	-26,422	948.381,00	62,457	913.109,91	-3,719
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.568.570,48	3.896.464,23	-14,712	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic. Direta Decor. Oper. Entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	3.835.963,91	0,00	4.091.448,54	6,66
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	3.835.963,91	0,00	4.091.448,54	6,66
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	4.568.570,48	3.886.755,18	-14,924	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.709,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	0,00	82.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	82.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0,00	6.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00	Encargos/Op.Crédito p/Antec. de Receita	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.680.356,16	31.866.158,04	91,04	45.575.265,28	43,021	51.650.848,41	13,331
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	1.000,00	0,00	200.000,00	19.900,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	12.000,00	48.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transf.Consórcio Pùb. Med. Contr. Rateio	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	90.854,40	89,28



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.000,00	48.000,00	300,00	48.000,00	0,00	90.854,40	89,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.668.356,16	31.817.158,04	90,884	44.551.448,73	40,023	50.585.500,83	13,544
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	813.890,37	0,00	853.848,05	4,909
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500.475,00	741.557,50	48,171	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	10.075,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.625.190,66	10.083.363,11	52,197	7.451.449,26	-26,102	8.655.531,99	16,159
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	1.764,00	0,00	14.267,50	708,815	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	75.099,14	110.603,42	47,277	93.500,00	-15,464	111.423,21	19,169
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.507,30	83.069,75	472,607	93.422,80	12,463	108.847,04	16,51
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0,00	0,00	0,00	10.971.841,86	0,00	11.972.932,21	9,124
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	305.821,04	314.888,64	2,965	263.911,17	-16,189	387.498,37	46,829
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.997.385,68	15.851.611,92	217,198	20.864.081,16	31,621	24.243.201,01	16,196
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.315.198,97	1.257.233,39	-4,407	749.699,95	-40,369	583.499,39	-22,169
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	796.204,52	880.960,66	10,645	1.138.085,59	29,187	1.759.289,66	54,583
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	865.133,23	1.061.120,70	22,654	574.264,47	-45,881	428.620,38	-25,362
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	195.794,16	12.973,46	-93,374	76.532,77	489,918	91.337,26	19,344
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	722.775,21	15.143,97	-97,905	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	254.771,25	1.402.867,52	450,638	1.436.426,83	2,392	1.389.472,26	-3,269
3.3.91.00.00	Aplic. Direta Decor. Oper. Entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	775.816,55	0,00	974.493,18	25,609
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	1.666,71	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	774.149,84	0,00	974.493,18	25,879
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	6.964.548,68	20.478.800,62	194,043	30.541.623,64	49,138	26.375.440,50	-13,641
4.4.00.00.00	Investimentos	5.765.393,18	19.400.298,11	236,496	29.024.576,79	49,609	25.745.708,75	-11,297
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.765.393,18	19.400.298,11	236,496	29.024.576,79	49,609	25.745.708,75	-11,297
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	1.615.753,13	0,00	6.910.488,98	327,695	8.191.476,79	18,537
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.007.617,40	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2020	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.547.023,19	11.989.543,16	238,017	8.356.782,57	-30,299	9.303.104,71	11,324
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.218.369,99	5.065.001,82	128,321	7.379.687,84	45,70	7.728.251,25	4,723
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	730.000,00	0,00	370.000,00	-49,315	522.876,00	41,318
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.199.155,50	1.078.502,51	-10,061	1.517.046,85	40,662	629.731,75	-58,49
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.199.155,50	1.078.502,51	-10,061	1.517.046,85	40,662	629.731,75	-58,49
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	952.514,87	903.004,72	-5,198	1.492.724,05	65,306	629.731,75	-57,813
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	246.640,63	175.497,79	-28,845	24.322,80	-86,141	0,00	0,00
Totais:		65.638.680,49	96.084.093,71	222,90	127.121.817,57	76,88	132.310.398,44	-3,955

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS



NOVA MAMORE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	135.957.025,92	130.502.040,62	117%	10607%	108.953.654,25	104.763.131,97	88%	10149%	115.164.015,77	110.734.630,55	86%	10149%
Receitas Primárias (I)	133.731.447,39	128.365.758,68	115%	10433%	99.159.956,80	95.346.112,31	80%	9236%	104.812.074,35	100.780.840,72	79%	9236%
Receitas Primárias Correntes	130.435.595,52	125.202.145,83	112%	10176%	96.423.023,01	92.714.445,20	77%	8981%	101.919.135,33	97.999.168,59	77%	8981%
Receitas Primárias de Capital	3.295.851,87	3.163.612,85	3%	257%	2.736.933,79	2.631.667,11	2%	255%	2.892.939,02	2.781.672,13	2%	255%
Despesa Total	135.957.025,92	130.502.040,62	117%	10607%	108.953.654,25	104.763.131,97	88%	10149%	115.164.015,77	110.734.630,55	86%	10149%
Despesas Primárias (II)	130.809.931,97	125.561.462,82	112%	10205%	154.182.676,55	148.252.573,61	124%	14362%	162.971.089,10	156.702.970,29	122%	14362%
Despesas Primárias Correntes	117.565.681,44	112.848.609,56	101%	9172%	117.776.945,32	113.247.062,81	95%	10970%	124.490.231,15	119.702.245,34	94%	10970%
Despesas Primárias de Capital	13.244.250,53	12.712.853,26	11%	1033%	36.405.731,23	35.005.510,80	29%	3391%	38.480.857,95	37.000.724,95	29%	3391%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.914.625,91	4.717.437,04	4%	383%	4.998.174,55	4.805.937,07	4%	466%	5.083.143,52	4.887.638,00	4%	448%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 25.974.394,65	- 24.932.227,54	-22%	-2026%	- 26.415.959,36	- 25.399.960,92	-21%	-2461%	- 26.865.030,67	- 25.831.760,26	-20%	-2367%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	- 383.858,05	- 368.456,56	0%	-30%	- 441.564,71	- 424.581,45	0%	-41%	- 449.071,31	- 431.799,34	0%	-40%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	11.630.700.000,00	12.444.000.000,00	13.314.200.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	128.179.580,61	107.358.103,19	113.477.515,13

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



NOVA MAMORE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	77.115.430,54	0,92%	108,47%	140.235.527,75	1%	119%	63.120.097,21	8185%
Receitas Primárias (I)	75.904.591,81	0,91%	106,77%	127.770.866,00	1%	108%	51.866.274,19	6833%
Despesa Total	77.115.430,54	0,92%	108,47%		0%	0%	-77.115.430,54	-10000%
Despesas Primárias (II)	64.771.582,51	0,78%	91,11%	119.077.637,03	1%	101%	54.306.054,52	8384%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	11.133.009,30	0,13%	15,66%	8.693.228,97	0%	7%	-2.439.780,33	-2191%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.726.665,20	0,03%	3,84%	4.773.731,61	0%	4%	2.047.066,41	7508%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.881.710,47	-0,06%	-6,87%	-23.051.455,81	0%	-20%	-18.169.745,34	37220%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha				0,00%				

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	8.350.700.000,00	9.915.300.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	71.090.525,37	118.092.269,09



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

PROJEÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercicio de2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

R\$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2020 -13.002.387,69

Exercicios

Especificação	2021 (b)	2022 (c)		2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	9.965.520,56	10.254.520,66	4.773.731,61	4.841.995,97	4.914.625,91	4.998.174,55	5.083.143,52
Deduções(II)	29.992.586,34	30.862.371,34	30.003.482,77	30.432.532,57	30.889.020,56	31.414.133,91	31.948.174,19
Ativo Disponível	26.592.205,53	27.363.379,49	27.805.891,50	28.203.515,75	28.626.568,48	29.113.220,15	29.608.144,89
Haveres Financeiros	1.383.082,33	1.423.191,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-2.017.298,48	-2.075.800,14	-2.197.591,27	-2.229.016,83	-2.262.452,08	-2.300.913,76	-2.340.029,30
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-20.027.065,78	-20.607.850,69	-25.229.751,16	-25.590.536,60	-25.974.394,65	-26.415.959,36	-26.865.030,67
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	-20.027.065,78	-20.607.850,69	-25.229.751,16	-25.590.536,60	-25.974.394,65	-26.415.959,36	-26.865.030,67
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	80.031.661,99	82.352.580,19	103.285.885,05	104.762.873,21	106.334.316,30	108.141.999,68	109.980.413,68
Resultado Primário (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Ativos (X)	2.496.410,28	2.568.806,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	5.893.202,67	6.064.105,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	-3.396.792,39	-3.495.299,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	-33.029.453,47	-580.784,91	-5.202.685,38	-4.982.685,91	-383.858,05	-441.564,71	-449.071,31
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	4.530.631,16	4.662.019,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inflação	0,00	2,90	0,00	1,43	1,50	1,70	1,70



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

14 mai 2023 16:
FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	93.685.596,61		0,00	-100,00	97.538.039,17	100,00	135.957.025,92	39,00	108.953.657,25	-20,00	115.164.015,77	6,00
(-) Valores Mobiliários	2.912.320,36		0,00	100,00	11.217.737,20	100,00	5.521.430,40	51,00	12.530.634,24	127,00	13.244.880,44	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	13.311.498,20		0,00	-100,00	2.450.171,58	100,00	3.295.851,87	35,00	2.736.933,79	-17,00	2.892.939,02	6,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	3.800.000,00		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	100.284.774,45		0,00	-100,00	88.770.473,55	0,00	133.731.447,39	50,65	99.159.956,80	-25,85	104.812.074,35	5,70
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	75.605.293,09	96.580.193,93	28,00	106.066.599,12	10,00	118.231.181,95	11,00	118.480.379,36	0,00	125.233.760,95	6,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	82.103,06	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de	20.478.800,62	30.541.623,64	49,00	32.591.321,23	7,00	13.244.250,53	-59,00	36.405.731,23	175,00	38.480.857,95	6,00	
(-) Amortização da Dívida	1.078.502,51	1.517.046,85	41,00	629.731,75	58,00	665.500,51	6,00	703.434,04	6,00	743.529,80	6,00	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	94.923.488,14	125.604.770,72	32,32	138.028.188,60	9,89	130.809.931,97	-5,23	154.182.676,55	17,87	162.971.089,10	5,70	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.361.286,31	-125.604.770,72	0,00	-49.257.715,05	-1.018,77	2.921.515,42	-105,93	-55.022.719,75	-1.983,36	-58.159.014,75	5,70	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

14 mai 2023 16:
FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2024

Resultado Nominal - abaixo da linha	-33.029.453,47	-5.202.685,38	-84,25	-4.982.685,91	-4,23	-383.858,05	-92,30	-441.564,71	15,03	-449.071,31	1,70
Dívida Consolidada (I)	9.965.520,56	4.773.731,61	-52,10	4.841.995,97	1,43	4.914.625,91	1,50	4.998.174,55	1,70	5.083.143,52	1,70
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-20.027.065,78	-25.229.751,16	25,98	-25.590.536,60	1,43	-25.974.394,65	1,50	-26.415.959,36	1,70	-26.865.030,67	1,70
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
Especificação	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	95.090.880,56	0,00	-100,00	97.538.039,17	0,00	130.502.040,62	33,80	104.763.131,97	-19,72	110.734.630,55	5,70
(-) Valores Mobiliários	2.956.005,17	0,00	100,00	11.217.737,20	0,00	5.299.894,80	52,75	12.048.686,77	127,34	12.735.461,96	5,70
(+) Total das Receitas de Capital	13.511.170,67	0,00	-100,00	2.450.171,58	0,00	3.163.612,85	29,12	2.631.667,11	-16,81	2.781.672,13	5,70
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	3.857.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	101.789.046,07	0,00	-100,00	88.770.473,55	0,00	128.365.758,68	44,60	95.346.112,31	-25,72	100.780.840,72	5,70
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	76.739.372,49	97.990.264,76	27,69	106.066.599,12	8,24	113.487.408,28	7,00	113.923.441,69	0,38	120.417.077,84	5,70
(-) Juros e Encargos da Dívida	83.334,61	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	20.785.982,63	30.987.531,35	49,08	32.591.321,23	5,18	12.712.853,26	-60,99	35.005.510,80	175,36	37.000.824,95	5,70
(-) Amortização da Dívida	1.094.680,05	1.539.195,73	40,61	629.731,75	59,09	638.798,72	1,44	676.378,88	5,88	714.932,50	5,70
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	96.347.340,46	127.438.600,37	32,27	138.028.188,60	8,31	125.561.462,82	-9,03	148.252.573,61	18,07	156.702.970,29	5,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.441.705,60	-127.438.600,37	-2.441,89	-49.257.715,05	-61,35	2.804.295,85	-105,69	-52.906.461,30	-1.986,62	-55.922.129,57	5,70



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

14 mai 2023 16:
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2024

Resultado Nominal - abaixo da linha	-33.525.668,16	-5.278.644,59	-85,48	-4.982.685,91	-4,23	-368.456,56	-88,59	-424.581,45	14,46	-431.799,34	1,63
Dívida Consolidada (I)	10.115.236,56	4.843.428,09	-52,86	4.841.995,97	1,43	4.717.437,04	1,44	4.805.937,07	1,63	4.887.638,00	1,63
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-20.327.940,40	-25.598.105,53	26,36	-25.590.536,60	1,43	-24.932.227,54	1,44	-25.399.960,92	1,63	-25.831.760,26	1,63

Índices de Inflação

2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,99	2,90	6,10	4,18	4,00	4,00

IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por...	1,0150	Ano de 2024 = valores correntes divididos por...	1,0418
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por ...	1,0146	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0400
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0400



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	38.927.978,20	100%	33.940.553,22	87,19%	32.659.618,77	96,23%
Reservas	0,00	0%	4.987.424,98	12,81%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	1.280.934,45	3,77%
TOTAL	38.927.978,20	100%	38.927.978,20	100%	33.940.553,22	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	159.929,55	0,13%	-494.073.044,60	123,79%	-37.549.558,47	-93,69%
Reservas	70.187.548,26	58,53%	106.823.679,24	-26,77%	87.851.184,10	219,19%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	49.567.234,01	41,34%	-11.857.745,99	2,97%	-10.221.359,95	-25,5%
TOTAL	119.914.711,82	100%	-399.107.111,35	100%	40.080.265,68	100%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2020(a)	2021(b)	2022(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	583.620,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	583.620,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	583.620,00	583.620,00
Despesas Executadas	2020(d)	2021(e)	2022(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	583.620,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	583.620,00	0,00
Investimentos	0,00	583.620,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2020(g)	2021(h)	2022(i)
Valor(III)	583.620,00	0,00	0,00

NOTA

A alienação cadastrada referente ao leilão realizado no ano de 2020 e investimento em 2021.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2024

14 mai 2023 16:
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	10.703.506,18	10.010.188,36	16.957.912,03
Receita de Contribuições dos Segurados	2.969.450,45	3.163.106,51	3.569.584,30
Civil	2.969.450,45	3.163.106,51	3.569.584,30
Ativo	2.969.450,45	3.163.106,51	3.569.584,30
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.734.055,73	6.847.081,85	13.388.327,73
Civil	5.774.126,90	4.175.946,97	3.857.285,52
Ativo	5.774.126,90	4.175.946,97	3.857.285,52
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.755.985,76	1.902.116,98	6.611.546,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.755.985,76	1.902.116,98	6.611.546,43
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	203.943,07	769.017,90	2.919.495,78
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	1.078.587,67
Aportes Periódicos para Administração de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	914.891,34
Demais Receitas Correntes	203.943,07	769.017,90	926.016,77
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I + III - II)	10.703.506,18	10.010.188,36	16.043.020,69



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2024

14 mai 2023 16:
FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (V)	473.857,14	373.064,80	482.109,93
Despesas Correntes	473.857,14	373.064,80	482.109,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.736.052,14	2.015.211,93	2.758.437,14
Benefícios - Civil	1.666.368,71	2.015.211,93	2.758.437,14
Aposentadorias	1.348.283,01	1.639.683,17	2.298.479,55
Pensões	318.085,70	375.528,76	458.290,85
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.666,74
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	69.683,43	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	69.683,43	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII)=(V + VI)	2.209.909,28	2.388.276,73	3.240.547,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)	8.493.596,90	7.621.911,63	12.802.473,62
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Total de Bens e Direitos da RPPS	48.624.250,21	56.245.164,84	69.924.665,04
Caixa e Equivalente de Caixa	79.234,85	565.461,02	652.021,37
Investimentos e Aplicações	48.545.015,36	55.679.703,82	69.272.643,67
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
Valor	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2022	0,00	0,00	0,00	70.187.548,27
2023	10.783.907,43	6.233.461,09	4.550.446,34	74.737.994,61
2024	11.865.314,74	6.508.516,01	5.356.798,73	80.094.793,34
2025	12.189.088,95	6.433.418,29	5.755.670,66	85.850.464,00
2026	12.429.987,32	6.946.868,86	5.483.118,46	91.333.582,46
2027	12.573.917,55	7.878.189,99	4.695.727,56	96.029.310,02
2028	12.725.074,13	8.450.511,26	4.274.562,87	100.303.872,89
2029	12.945.548,00	8.602.813,57	4.342.734,43	104.646.607,32
2030	13.064.504,10	9.245.128,07	3.819.376,03	108.465.983,35
2031	13.236.462,34	9.536.787,23	3.699.675,11	112.165.658,46
2032	13.333.496,06	9.974.747,21	3.358.748,85	115.524.407,31
2033	13.518.350,86	9.884.131,11	3.634.219,75	119.158.627,06
2034	13.566.272,72	10.540.841,02	3.025.431,70	122.184.058,76
2035	13.730.581,43	10.486.850,42	3.243.731,01	125.427.789,77
2036	13.697.928,04	11.339.226,29	2.358.701,75	127.786.491,52
2037	13.841.288,69	11.128.397,17	2.712.891,52	130.499.383,04
2038	13.829.243,61	11.818.428,46	2.010.815,15	132.510.198,19
2039	13.953.678,06	11.542.683,07	2.410.994,99	134.921.193,18
2040	13.921.224,91	12.195.146,77	1.726.078,14	136.647.271,32
2041	14.013.060,09	11.955.367,47	2.057.692,62	138.704.963,94
2042	14.009.995,81	12.292.835,53	1.717.160,28	140.422.124,22
2043	14.073.049,01	12.158.137,57	1.914.911,44	142.337.035,66
2044	13.995.948,37	12.871.807,90	1.124.140,47	143.461.176,13
2045	13.997.803,61	12.875.422,48	1.122.381,13	144.583.557,26
2046	13.925.415,43	13.279.965,90	645.449,53	145.229.006,79
2047	13.930.181,34	13.057.394,37	872.786,97	146.101.793,76
2048	13.851.796,57	13.399.241,67	452.554,90	146.554.348,66
2049	13.782.386,43	13.491.499,53	290.886,90	146.845.235,56
2050	13.705.127,32	13.593.743,41	111.383,91	146.956.619,47
2051	13.580.509,33	13.891.809,85	-311.300,52	146.645.318,95
2052	13.462.157,42	14.046.037,61	-583.880,19	146.061.438,76
2053	13.352.590,66	14.014.879,09	-662.288,43	145.399.150,33

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 2

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2054	13.246.192,18	13.937.213,60	-691.021,42	144.708.128,91
2055	13.175.044,97	13.618.005,76	-442.960,79	144.265.168,12
2056	13.102.045,64	13.383.993,53	-281.947,89	143.983.220,23
2057	8.299.725,10	13.090.079,84	-4.790.354,74	139.192.865,49
2058	7.956.022,84	12.726.959,11	-4.770.936,27	134.421.929,22
2059	7.607.784,29	12.402.652,07	-4.794.867,78	129.627.061,44
2060	7.299.408,00	11.795.792,58	-4.496.384,58	125.130.676,86
2061	6.996.508,84	11.260.001,25	-4.263.492,41	120.867.184,45
2062	6.705.722,72	10.732.072,90	-4.026.350,18	116.840.834,27
2063	6.441.681,79	10.115.343,07	-3.673.661,28	113.167.172,99
2064	6.202.966,65	9.462.412,24	-3.259.445,59	109.907.727,40
2065	5.989.863,04	8.795.221,92	-2.805.358,88	107.102.368,52
2066	5.803.705,21	8.121.413,77	-2.317.708,56	104.784.659,96
2067	5.642.981,06	7.466.740,58	-1.823.759,52	102.960.900,44
2068	5.508.158,82	6.833.760,71	-1.325.601,89	101.635.298,55
2069	5.399.585,75	6.224.769,25	-825.183,50	100.810.115,05
2070	5.317.495,60	5.641.864,29	-324.368,69	100.485.746,36
2071	5.262.014,15	5.086.953,54	175.060,61	100.660.806,97
2072	5.233.171,75	4.561.803,88	671.367,87	101.332.174,84
2073	5.230.896,52	4.067.855,56	1.163.040,96	102.495.215,80
2074	5.255.008,26	3.606.083,59	1.648.924,67	104.144.140,47
2075	5.305.233,46	3.177.026,81	2.128.206,65	106.272.347,12
2076	5.381.229,63	2.780.876,92	2.600.352,71	108.872.699,83
2077	5.482.609,70	2.417.572,51	3.065.037,19	111.937.737,02
2078	5.608.958,25	2.086.684,54	3.522.273,71	115.460.010,73
2079	5.759.846,43	1.787.387,46	3.972.458,97	119.432.469,70
2080	5.934.849,77	1.518.592,34	4.416.257,43	123.848.727,13
2081	6.133.557,40	1.278.944,33	4.854.613,07	128.703.340,20
2082	6.355.595,23	1.066.941,16	5.288.654,07	133.991.994,27
2083	6.600.649,42	881.129,12	5.719.520,30	139.711.514,57
2084	6.868.457,67	719.978,06	6.148.479,61	145.859.994,18
2085	7.158.801,16	581.689,79	6.577.111,37	152.437.105,55



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 3

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2086	7.471.517,45	464.170,32	7.007.347,13	159.444.452,68
2087	7.806.535,08	365.278,85	7.441.256,23	166.885.708,91
2088	8.163.896,92	283.065,83	7.880.831,09	174.766.540,00
2089	8.543.749,49	215.673,33	8.328.076,16	183.094.616,16
2090	8.946.340,05	161.285,78	8.785.054,27	191.879.670,43
2091	9.372.020,61	118.146,12	9.253.874,49	201.133.544,92
2092	9.821.249,64	84.548,47	9.736.701,17	210.870.246,09
2093	10.294.598,74	58.894,74	10.235.704,00	221.105.950,09
2094	10.792.756,15	39.741,48	10.753.014,67	231.858.964,76
2095	11.316.525,75	25.812,31	11.290.713,44	243.149.678,20
2096	11.866.825,65	16.015,01	11.850.810,64	255.000.488,84
2097	12.444.682,66	9.411,16	12.435.271,50	267.435.760,34



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

NOVA MAMORE
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 1

Exercicio de 2024

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
SEM MOVIMENTO	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
Sem movimento.	Remissão	Sem movimento.	0,00	0,00	0,00	Sem movimento.
Sem movimento.	Subsídio	Sem movimento.	0,00	0,00	0,00	Sem movimento.
Sem movimento.	Crédito presumido	Sem movimento.	0,00	0,00	0,00	Sem movimento.
Sem movimento.	Concessão de isenção em caráter não geral	Sem movimento.	0,00	0,00	0,00	Sem movimento.
Sem movimento.	Outros benefícios de caráter não geral	Sem movimento.	0,00	0,00	0,00	Sem movimento.
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo (Redução)	Sem movimento.	0,00	0,00	0,00	Sem movimento.
Totais:			0,00	0,00	0,00	



ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2024

14 mai 2023 16:22
FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2024
Aumento Permanente da Receita	23.113.512,86
(-) Transferências Constitucionais	18.504.266,07
(-) Transferências ao FUNDEB	4.685.610,01
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-76.363,22
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-76.363,22
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-76.363,22

Nota Explicativa

Utilizamos a receita orçada para 2024 menos a receita orçada para 2023, dessa forma chegamos a margem líquida de Expansão.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
2024**

**ANEXO III
ANEXO DE RISCOS
FISCAIS**



UF: RONDONIA
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2024

14 mai 2023 16:
FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	0,00		0,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustraçao de Arrecadação	0,00		0,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	300.000,00	Abertura de Crédito adicional, por meio da Reserva de Contingência.	300.000,00
SUB TOTAL	300.000,00	SUB TOTAL	300.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22

FOLHA: 1

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0101	DIRETOR DE CONT. DA POLUICAO AMBIENTAL	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0158	PROFESSOR(A)II (GEOGRAFIA) 40 HORAS Z. R	54	203.059,68	3.760,364	0	0,00	0	0,00	54	203.059,68		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0048	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	14	19.502,00	1.393,00	0	0,00	0	0,00	14	19.502,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0080	COORD.I ESTRADAS E LOGISTICA-SEMEI	1	3.294,54	3.294,54	0	0,00	0	0,00	1	3.294,54		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0075	COORD.(A) MUNIC.DE CULTURA,EVENTOS E TUR	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0025	ASS.INSPECACAO E REG. ESCOLAR	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											
0066	BIOQUIMICO 40 HORAS	1	3.278,32	3.278,32	0	0,00	0	0,00	1	3.278,32		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 2

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0057	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	16	27.872,43	1.742,027	0	0,00	0	0,00	16	27.872,43		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023										
0133	GERENCIA DE LOGISTICA	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0056	ASSISTENTE SOCIAL	3	12.394,16	4.131,387	0	0,00	0	0,00	3	12.394,16		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023										
0119	ENFERMEIRO(A) Z. URBANA	11	28.570,92	2.597,356	0	0,00	0	0,00	11	28.570,92		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0091	DIR.CLINICO DO HOSPITAL MUN	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0135	GERENTE DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO-SEMFAZ	2	3.600,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	2	3.600,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0089	DESENHISTA	1	1.968,47	1.968,47	0	0,00	0	0,00	1	1.968,47		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 3

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0147	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	5	6.464,01	1.292,802	0	0,00	0	0,00	5	6.464,01
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0170	TECNICO EM LABORATORIO 40 HORAS	1	1.700,45	1.700,45	0	0,00	0	0,00	1	1.700,45
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0151	PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICIPIO	1	7.000,00	7.000,00	0	0,00	0	0,00	1	7.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0108	DIRETOR(A) DE TURISMO	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0069	CONTROLADOR(A) INTERNO(A)	2	8.122,21	4.061,105	0	0,00	0	0,00	2	8.122,21
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0167	TECNICO EM EDUCAÇÃO Z. URBANA	2	5.529,02	2.764,51	0	0,00	0	0,00	2	5.529,02
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0114	DIRETOR(A) DO ABRIGO	1	1.200,00	1.200,00	0	0,00	0	0,00	1	1.200,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 4

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0157	PROFESSOR(A) I- ESPECIAL 25 HORAS	8	15.485,76	1.935,72	0	0,00	0	0,00	8	15.485,76		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0136	INSPECTOR DE PÁTIO - ZONA RURAL	7	8.885,30	1.269,329	0	0,00	0	0,00	7	8.885,30		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0098	DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0041	ASS.TEC.OPERACIONAL V MATUZALEM CELANTE	18	25.200,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	18	25.200,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0043	ASS.TECNICO OPERACIONAL V -SEMAP	2	2.800,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	2	2.800,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0142	MERENDEIRA - ZONA URBANA	19	21.828,89	1.148,889	0	0,00	0	0,00	19	21.828,89		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0090	DIR. DEPARTAMENTO DE OBRA-SEMOB	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 5

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0029	ASS.TEC. DE IMUNIZACOES	2	3.600,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	2	3.600,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0154	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	70	159.568,28	2.279,547	0	0,00	0	0,00	70	159.568,28		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0036	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO I-SEGOP	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0156	PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS	3	11.560,70	3.853,567	0	0,00	0	0,00	3	11.560,70		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0143	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	9	14.209,79	1.578,866	0	0,00	0	0,00	9	14.209,79		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0161	SECRETARIO(A) MUN. DE GOVERNO	5	30.821,33	6.164,266	0	0,00	0	0,00	5	30.821,33		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0061	AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS	5	8.620,99	1.724,198	0	0,00	0	0,00	5	8.620,99		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 6

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0094	DIR.DE DIVISÃO DE APOIO ADMINIST.-SEMOSP	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0153	PROFESSOR(A) MATEMATICA 20 HORAS	113	206.036,89	1.823,335	0	0,00	0	0,00	113	206.036,89		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0010	ARTIFICIE SOLDADOR	1	1.270,26	1.270,26	0	0,00	0	0,00	1	1.270,26		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											
0118	EDUCADRO(A) SOCIAL I Z. URBANA	1	2.831,34	2.831,34	0	0,00	0	0,00	1	2.831,34		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0112	DIRETOR(A) DIV. MANUT. E FISCALIZACAO-CA	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0144	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	33	44.648,36	1.352,981	0	0,00	0	0,00	33	44.648,36		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0006	AGENTE VISITADOR	5	7.000,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	5	7.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 7

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0040	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL I-SEMEI	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0107	DIRETOR(A) DE FINANCAS- SEMED	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0051	ASSESSOR TECNICO PARA AGRO-INDUSTRIAS	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												
0018	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO III MAR. CAN. R	2	2.800,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	2	2.800,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												
0087	COZINHEIRA	10	12.937,96	1.293,796	0	0,00	0	0,00	10	12.937,96		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0070	COORD. DE LIC.E CONT.E PREGOIRA	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0116	DIRETOR(A) RECEP. E ATENDIMENTO	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 8

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0081	COORD.II DE APOIO ADMINISTRATIVO-CHGP	2	4.800,00	2.400,00	0	0,00	0	0,00	2	4.800,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0097	DIRET.DE DEPART.DE TRANSIT.E SINAL.VIARI	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0013	ASS. ASSISTENTE DE CUIDADOR	1	1.400,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	1	1.400,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023									
0039	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL III SEGOP	2	4.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	2	4.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0020	ASS. TEC. DE LICITAÇÕES	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023									
0146	ODONTOLOGO 20 HORAS Z. URBANA	2	5.398,70	2.699,35	0	0,00	0	0,00	2	5.398,70
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0102	DIRETOR G.DE DEPART.DA TEC.DA INFORMATIC	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 9

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0148	ORIENTADOR(A) I SOCIAL Z.URBANA	2	5.663,88	2.831,94	0	0,00	0	0,00	2	5.663,88		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0092	DIR.CONTABIL E FINANCEIRO	1	1.542,35	1.542,35	0	0,00	0	0,00	1	1.542,35		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0037	ASS.TEC.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5	7.000,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	5	7.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0012	ASS. (A) EM EXECUC.TERAPIA	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											
0095	DIR.DEP.PATRIMONIO PUB. E LOG.-INTERINO	1	1.319,83	1.319,83	0	0,00	0	0,00	1	1.319,83		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0088	CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA	6	7.994,04	1.332,34	0	0,00	0	0,00	6	7.994,04		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0137	JARDINEIRO	2	2.549,66	1.274,83	0	0,00	0	0,00	2	2.549,66		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 10

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0015	ASS. DE CONV. E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												
0104	DIRETOR(A) APOIO AGROIN.E DESENV.RURAL	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0052	ASSESSOR(A) TEC.OPERACIONAL V	4	5.600,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	4	5.600,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												
0022	ASS. TEC. OPERACIONAL V	3	4.200,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	3	4.200,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												
0128	FISIOTERAPEURA 40 HORAS	3	8.544,05	2.848,017	0	0,00	0	0,00	3	8.544,05		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0071	COORD. DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0159	PSICOLOGO(A) 40 HORAS	2	5.014,98	2.507,49	0	0,00	0	0,00	2	5.014,98		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 11

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0074	COORD.(A) II CONTABIL E ADMIN. DA SAUDE	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0019	ASS. TEC. DE ATENDIMENTO E RECEPCAO	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023										
0168	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	11	16.199,99	1.472,726	0	0,00	0	0,00	11	16.199,99		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0063	AUXILIAR FARMACIA HOSPITALAR	2	2.940,96	1.470,48	0	0,00	0	0,00	2	2.940,96		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0038	ASS.TEC.OBRAS E PROJETOS	4	13.800,00	3.450,00	0	0,00	0	0,00	4	13.800,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0173	VICE-DIR. ESCOLAR NIVEL I	1	1.656,82	1.656,82	0	0,00	0	0,00	1	1.656,82		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0085	COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	1.208,48	1.208,48	0	0,00	0	0,00	1	1.208,48		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 12

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0123	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1	1.208,46	1.208,46	0	0,00	0	0,00	1	1.208,46
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0086	COVEIRO	2	1.208,46	604,23	0	0,00	0	0,00	2	1.208,46
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0016	ASS. ESPORTES E ENTRETENIMENTO	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023								
0106	DIRETOR(A) DE ENDEMIAS	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0011	ASS TEC DE OBRAS E PROJ - DEP DE CONV	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023								
0115	DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAUDE DIST. JACI	1	3.105,85	3.105,85	0	0,00	0	0,00	1	3.105,85
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0021	ASS. TEC. EM ENTREVISTA E DIGITACAO	3	5.400,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	3	5.400,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023								



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 13

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0149	PENSIONISTA	6	6.151,87	1.025,312	0	0,00	0	0,00	6	6.151,87		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0129	FONOAUDIOLOGO 40 HORAS	2	5.568,54	2.784,27	0	0,00	0	0,00	2	5.568,54		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0132	GER.DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO-SEMOSP	2	3.729,44	1.864,72	0	0,00	0	0,00	2	3.729,44		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0103	DIRETOR(A) ANALISES LIC. AMBIENTAL	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0082	COORD.II DE CONTROLE, AVALIACAO E AUD. H	1	2.697,08	2.697,08	0	0,00	0	0,00	1	2.697,08		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0152	PROF. PEDAGOGO ED. INF. 30 HORAS CEDIDO	1	3.047,00	3.047,00	0	0,00	0	0,00	1	3.047,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0113	DIRETOR(A) DIV. MANUT. E FISCALIZACAO-CA	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22

FOLHA: 14

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0033	ASS.TEC. OPERACIONAL V	7	9.800,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	7	9.800,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0023	ASS. TECNICO(A) EM PSICOLOGIA	2	6.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	2	6.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											
0003	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	37	116.983,73	3.161,722	0	0,00	0	0,00	37	116.983,73		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0140	MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS	5	35.837,97	7.167,594	0	0,00	0	0,00	5	35.837,97		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0163	TEC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	2.831,94	2.831,94	0	0,00	0	0,00	1	2.831,94		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0122	FARMACEUTICO(A)	2	5.529,01	2.764,505	0	0,00	0	0,00	2	5.529,01		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0034	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO III	8	11.200,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	8	11.200,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 15

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0111	DIRETOR(A) DIV. LOGÍSTICA	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0117	EDUCADOR SOCIAL II Z.URBANA	1	1.332,33	1.332,33	0	0,00	0	0,00	1	1.332,33
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0055	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	3	4.487,31	1.495,77	0	0,00	0	0,00	3	4.487,31
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023									
0130	GER CONS. MANUT DE PREDIOS PUB.-SEMOSP	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0005	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA URB	103	147.690,66	1.433,89	0	0,00	0	0,00	103	147.690,66
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023									
0001	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	3	13.720,54	4.573,513	0	0,00	0	0,00	3	13.720,54
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0077	COORD.CAD-UNICO NIVEL III-SEMASC	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 16

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0045	ASSESSOR (A) ASSISTENTE DE CUIDADOR	3	4.200,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	3	4.200,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0068	CONTROLADOR(A) GERAL	1	7.000,00	7.000,00	0	0,00	0	0,00	1	7.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0164	TECNICO EM RADIOLOGIA	8	13.845,86	1.730,733	0	0,00	0	0,00	8	13.845,86		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0044	ASSES.TEC.DE OBRAS E PROJETOS	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0072	COORD. EXECUTIVO DE GOV. DIST. DE NOVA D	2	8.690,62	4.345,31	0	0,00	0	0,00	2	8.690,62		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0073	COORD. I DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	10.508,86	1.751,477	0	0,00	0	0,00	6	10.508,86		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 17

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0150	PREFEITO	1	15.000,00	15.000,00	0	0,00	0	0,00	1	15.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0131	GER. GERAL DE IMUNIZACOES	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0083	COORDENADOR (A) DE COMUNICACAO	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0125	FISCAL DE RENDAS	7	9.798,48	1.399,783	0	0,00	0	0,00	7	9.798,48
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0155	PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS	14	53.666,03	3.833,288	0	0,00	0	0,00	14	53.666,03
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0174	VIGILANTE ZONA URBANA	79	119.761,43	1.515,967	0	0,00	0	0,00	79	119.761,43
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0058	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	14.706,82	1.634,091	0	0,00	0	0,00	9	14.706,82
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023									



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 18

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0008	ARTIFICIE EM ELETRICIDADE	2	2.680,25	1.340,125	0	0,00	0	0,00	2	2.680,25		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											
0042	ASS.TEC.PREST DE CONTAS CONVENIO- SEMOSP	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0067	CHEFE DE GABINETE	1	4.247,90	4.247,90	0	0,00	0	0,00	1	4.247,90		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0100	DIRETOR (A) DE DEPART. IMOBBILE	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0121	ENGENHEIRO(A) CIVIL- Z. URBANA	1	2.697,08	2.697,08	0	0,00	0	0,00	1	2.697,08		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0064	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSO	3	4.861,11	1.620,37	0	0,00	0	0,00	3	4.861,11		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.											
0059	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTARIO	1	1.470,48	1.470,48	0	0,00	0	0,00	1	1.470,48		
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023											



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 19

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0035	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO II-SEGOP	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0024	ASS. TECNICO(A) OPERACIONAL II	5	15.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	5	15.000,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023										
0046	ASSESSOR (A) TEC.OPERACIONAL V	6	8.400,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	6	8.400,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0138	MECANICO	1	1.702,27	1.702,27	0	0,00	0	0,00	1	1.702,27		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										
0014	ASS. DE APOIO A ADMINISTRACAO-SEMAP	1	1.400,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	1	1.400,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023										
0050	ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL-V-CAS DA CI	1	1.400,00	1.400,00	0	0,00	0	0,00	1	1.400,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023										
0030	ASS.TEC. DE TOPOGRAFIA E OBRAS-SEMOSP	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.										



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 20

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0162	SUPERVISOR (A) PROGRAMA CRIANCA FELIZ	1	2.831,94	2.831,94	0	0,00	0	0,00	1	2.831,94		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0160	RECEPCIONISTA Z. URBANA	2	2.601,23	1.300,615	0	0,00	0	0,00	2	2.601,23		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0053	ASSIST.TEC.DE CONTROLE INTERNO	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												
0032	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	7	19.800,00	2.828,571	0	0,00	0	0,00	7	19.800,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0134	GERENTE DE PATRIMONIO DE ALMOXARIFADO	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0017	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	7	10.600,00	1.514,286	0	0,00	0	0,00	7	10.600,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 21

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0009	ARTIFICE EM MECANICA	2	3.121,15	1.560,575	0	0,00	0	0,00	2	3.121,15
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023								
0004	AGENTE DE ENDEMIAS ZONA RURAL	8	26.491,43	3.311,429	0	0,00	0	0,00	8	26.491,43
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023								
0165	TEC. ENFERMAGEM 40 H CEDIDO	1	1.302,00	1.302,00	0	0,00	0	0,00	1	1.302,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0145	NUTRICIONISTA 20 HORAS	2	3.064,48	1.532,24	0	0,00	0	0,00	2	3.064,48
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0139	MEDICO 40 H CEDIDO	1	6.292,00	6.292,00	0	0,00	0	0,00	1	6.292,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0124	FISCAL DE OBRAS-Z. URBANA	1	1.319,83	1.319,83	0	0,00	0	0,00	1	1.319,83
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0166	TECNICO EM AGROPECUARIA	3	4.638,24	1.546,08	0	0,00	0	0,00	3	4.638,24
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 22

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0079	COORD.I DE SANEAMENTO BASICO MUN	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0065	BIOMEDICO(A) 40H	4	10.903,54	2.725,885	0	0,00	0	0,00	4	10.903,54
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0028	ASS.TEC. ADMINISTRATIVO II CH. GAB.PREF	2	4.292,47	2.146,235	0	0,00	0	0,00	2	4.292,47
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023								
0060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	10	16.932,23	1.693,223	0	0,00	0	0,00	10	16.932,23
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0126	FISCAL DE TRANSPORTE	1	1.197,13	1.197,13	0	0,00	0	0,00	1	1.197,13
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0099	DIRETOR (A) ARTES- FINALISTA (DES.TEC.DE	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								
0172	VICE PREFEITO	1	10.000,00	10.000,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00
JUSTIFICATIVA		VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.								



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 23

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0105	DIRETOR(A) CS DIOLIRIO JOSE DE OLIVEIRA	2	5.000,00	2.500,00	0	0,00	0	0,00	2	5.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0096	DIR.DEPART.DA CASA DA CIDADANIA	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0127	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	1	1.208,46	1.208,46	0	0,00	0	0,00	1	1.208,46		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0076	COORD.DE OBRAS-SEMOSP	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0171	TECNICO FLORESTAL	1	1.700,44	1.700,44	0	0,00	0	0,00	1	1.700,44		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0084	COORDENADOR(A) III DO CREAS	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0062	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	2.490,96	1.245,48	0	0,00	0	0,00	2	2.490,96		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 24

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0093	DIR.DE DEPARTAMENTO DE GARAGEM MUN-SEME	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0031	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMO	13	23.400,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	13	23.400,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0002	AGENTE ADMINISTRATIVO Z. URBANA	10	18.065,00	1.806,50	0	0,00	0	0,00	10	18.065,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0169	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	1	1.700,45	1.700,45	0	0,00	0	0,00	1	1.700,45
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0120	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	7.000,00	7.000,00	0	0,00	0	0,00	1	7.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0109	DIRETOR(A) DIV. DE PLANEJAMENTO	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.									
0026	ASS.MEDICO AUDITOR	1	3.000,00	3.000,00	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00
JUSTIFICATIVA	VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023									



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA MAMORE
UF: RONDONIA

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

14 mai 2023 16:22
FOLHA: 25

Exercicio de 2024

ITEM	DESCRÍÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0078	COORD.I DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1	4.000,00	4.000,00	0	0,00	0	0,00	1	4.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0141	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	4	8.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	4	8.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0049	ASSESSOR JURÍDICO Z. URBANA	1	2.446,33	2.446,33	0	0,00	0	0,00	1	2.446,33		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0047	ASSESSOR (A) TEC.PEDAGOGICO SOCIAL	3	5.400,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	3	5.400,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0007	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	5	7.411,90	1.482,38	0	0,00	0	0,00	5	7.411,90		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												
0110	DIRETOR(A) DIV. FINANCEIRO	1	2.000,00	2.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.000,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023.												
0027	ASS.PROCESSAMENTO DE DESPESA	1	1.800,00	1.800,00	0	0,00	0	0,00	1	1.800,00		
JUSTIFICATIVA VAGAS EXISTENTES E VALORES COLETADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023												

TOTAIS

977

2.062.674,39

442.304,216

0

0,00

0

0,00

977

2.062.674,39